



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 153/2015

INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, infra-assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de disponibilização de auxílio-alimentação aos servidores efetivos e ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é privativo ao Chefe do Poder Executivo, a competência para propor leis que acarretam aumento de despesas e que dispõem sobre organização, funcionamento e orçamento da Administração Pública;

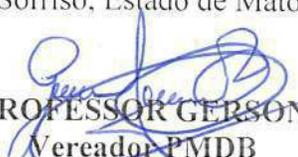
Considerando que o referido auxílio já é uma realidade em diversos municípios brasileiros, dentre estes, podemos citar o município de Lucas do Rio Verde, que, mesmo apresentando arrecadação anual significativamente menor que Sorriso, disponibiliza o auxílio à todos os seus servidores, conforme instituído pela lei regulamentadora;

Considerando o ganho econômico que tal feito traria a todas as classes de trabalhadores beneficiados;

Considerando que esta iniciativa segue uma clara lógica de fomento econômico, uma vez que aumentar a circulação de dinheiro na praça faz com que a economia cresça, fortalecendo o comércio e os setores afins;

Considerando que centenas de servidores públicos municipais seriam diretamente beneficiados, e que os níveis de satisfação sem dúvida sofreriam considerável aumento;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2015.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB